



PORTARIA Nº 3823, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO a nomeação de candidato para o cargo de PEDREIRO.

O PREFEITO Municipal de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 3816, de 06 de fevereiro de 2023, nomeou o candidato FABRICIO SIQUEIRA para o cargo de provimento efetivo de PEDREIRO,

CONSIDERANDO o fato do mesmo ter manifestado a desistência em assumir a vaga,

RESOLVE: Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **FABRICIO SIQUEIRA**, efetuada pela portaria n.º 3816/2023;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de Abril de 2019, Plano de Cargos dos Servidores Públicos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve 1º, conforme Edital de Homologação n.º 014/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 21 de março de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 21/03/2023:

RICARDO KICH,

Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento.